



Em 24/09/2021  
Recebido  
Câmara Municipal de Surubim

*Daves Nascimento de França*  
Coordenador de Controle Interno  
Câmara Municipal de Surubim

**LEI Nº 286, de 17 de setembro de 2021.**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.350.000,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais), para criação das seguintes dotações:

02 01 01 - Secretaria de Finanças

**04.122.3002.0002 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS**

4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  
150.000,00

02 01 02 - Gabinete do Prefeito

**04.122.3005.2020 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMÔNIAS**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
250.000,00

02 01 04 - Fundeb

**12.361.3080.2183.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
400.000,00

02 01 06 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

**20.122.3010.2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
150.000,00

02 01 09 - Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano

**04.122.3010.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
80.000,00

**15.451.3037.2073 - COLETA DE LIXO**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
920.000,00

**25.451.3037.2072 - MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
400.000,00

03 01 01 - Secretaria de Saúde

**10.122.3043.2088 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
50.000,00

**10.301.3044.2099 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO**

Rua João Batista, 80 – Centro, Surubim-PE, CEP: 55.750-000

CNPJ: 11.361.862/0001-66 / F.: (81) 3634-1156

**BÁSICA**

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.000,00

PATRONAIS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

300.000,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES

300.000,00

**10.302.3045.2100 -**

**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

150.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

300.000,00

**10.845.3045.2221 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSIST. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO NIS**

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

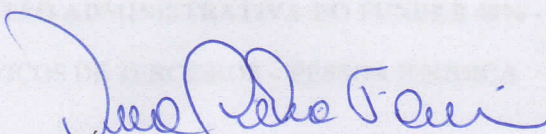
400.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação (RECURSOS PRÓPRIOS) no valor R\$ 4.350.000,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais)

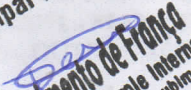
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2021.

  
ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS  
PREFEITA

Recebido  
Em 24/09/2021  
Câmara Municipal de Surubim

  
Daves Nascimento de França  
Coordenador de Controle Interno  
Câmara Municipal de Surubim